

Ordem dos Advogados do Brasil Seção do Espírito Santo Presidência

PORTARIA N° 315 DE 03 DE JUNHO DE 2019.

Altera nomenclatura da Comissão de Direito Eleitoral.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

RESOLVE:

Art. 1° - Alterar a nomenclatura da Comissão de Direito Eleitoral, constituída pela Portaria n° 115 de 08 de fevereiro de 2019, para Comissão de Direitos Políticos e Eleitoral.

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data da sua edição.

JOSÉ CARLOS RIZK FILHO

Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil- Seção Espírito Santo